

**PROUNI – CANDIDATOS PRÉ SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA 2021.1****DIREITO NOTURNO – TOTAL DE BOLSAS: 01**

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO
1	Direito	LUAN GUSTAVO LIMA OLIVEIRA
2	Direito	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
3	Direito	CARLA RAQUEL OLIVEIRA SILVA BARBOSA
4	Direito	ANDREY FERREIRA DE SOUSA
5	Direito	DANIEL DA SILVA PEREIRA BRITO
6	Direito	LUCAS SOUZA REBOUCAS
7	Direito	STEFFANY SANTOS VIANA
8	Direito	KEISY DA SILVA MARACAIPE
9	Direito	GEOVANA SILVA DE ALENCAR
10	Direito	GABRIEL ARAUJO DA SILVA
11	Direito	REBECA LIMA DE ARAUJO
12	Direito	THAIAN DUTRA LIMA
13	Direito	NICOLLY WILMA LEITE COSTA
14	Direito	FABIO NEVES RIBEIRO
15	Direito	ANDREYVA EVELLYN DE SOUSA SILVA
16	Direito	EDIMAR DA SILVA PESSOA
17	Direito	LUCAS VIEIRA LIMA
18	Direito	JESSICA SOUSA DOS SANTOS
19	Direito	REGIDAZIO CUNHA SANTOS

20	Direito	MATEUS EMANUEL PANTALEAO LIMA DA SILVA
21	Direito	MARIA CLARA SOUSA DA SILVA
22	Direito	MARCIEL SALES VIEIRA
23	Direito	EDILAINE LEMOS RIBEIRO
24	Direito	TAINARA SILVA SANTOS
25	Direito	ULIMA NOVAKOSKI CARVALHO
26	Direito	KARLEANNY PEREIRA SOUSA
27	Direito	HEBER HENRIQUE LUZ SILVA
28	Direito	GABRIELA JULIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
29	Direito	WANDEILSON SOUSA COSTA
30	Direito	RYAN SOUSA DO NASCIMENTO
31	Direito	LETICIA VIANA TEIXEIRA
32	Direito	CYNTHIA DE OLIVEIRA CARDOSO
33	Direito	ANA KIVIA SILVA DE OLIVEIRA
34	Direito	RAIMUNDO DA SILVA CUNHA
35	Direito	MARCIO MATHEUS FERREIRA DA SILVA
36	Direito	KEILA ALMEIDA DA ROCHA
37	Direito	LAIS NOGUEIRA DA SILVA MORAIS
38	Direito	THAIS NASCIMENTO MARTINS
39	Direito	WENDSON PEREIRA DA SILVA
40	Direito	ELISANGELA EVANGELISTA DINIZ DE SOUSA
41	Direito	LAZARO MOURAO DE SOUSA
42	Direito	ERICA DAYANE DA SILVA LIMA
43	Direito	EDYLLA BEZERRA DA SILVA

44	Direito	EZEQUIAS MENESES DE SOUZA
45	Direito	ERICA RODRIGUES DE SOUZA
46	Direito	LARISSA SOUSA DA SILVA
47	Direito	ZAIRA DA SILVA ARAUJO
48	Direito	EVANIO DE ARAUJO ALVES
49	Direito	PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE
50	Direito	RAKEL RODRIGUES DA SILVA
51	Direito	FRANCISNICE FREITAS SOARES
52	Direito	VITORIA VIEIRA NASCIMENTO
53	Direito	NATHALIA SAYNARA VICENTE BARBOSA
54	Direito	LUANA LUCIELE SOUZA DA SILVA
55	Direito	DANIELLY PEREIRA LIMA
56	Direito	GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO
57	Direito	RAQUEL GOMES ROCHA

**EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 03**

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO
1	Educação Física	DAYANA BATISTA DA SILVA
2	Educação Física	ALICE OLIVEIRA ROCHA
3	Educação Física	GIRLAINY DE SOUSA GASPAR
4	Educação Física	WESLEY SOUSA MATOS

**ENFERMAGEM – TOTAL DE BOLSAS: 03**

<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
1	Enfermagem	JOSIANE FERREIRA DA SILVA
2	Enfermagem	MAIARA CRISTINA SILVA DA COSTA
3	Enfermagem	IZAQUE FURTADO COELHO
4	Enfermagem	ADRIELY NASCIMENTO RIBEIRO
5	Enfermagem	TIAGO DE ARAUJO CARVALHO
6	Enfermagem	BEATRIZ FRANCA PEREIRA
7	Enfermagem	BEATRIZ BRITO ABADE
8	Enfermagem	CLEANE SILVA RIBEIRO
9	Enfermagem	LORENA SILVA REGO
10	Enfermagem	ALINE SOUZA BANDEIRA
11	Enfermagem	AMANDA ARAUJO SOUSA
12	Enfermagem	ANA PAULA DA SILVA MACARIO
13	Enfermagem	IARA DA SILVA ANTUNES CALDEIRA
14	Enfermagem	EMYLLY CLAUDIA SILVA DE ARAUJO
15	Enfermagem	THYARA DA SILVA RODRIGUES
16	Enfermagem	LUMA SILVA MONTEIRO

**ESTÉTICA E COSMÉTICA – TOTAL DE BOLSAS: 01**

<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
1	Estética E Cosmética	AMANDA ALVES SILVA
2	Estética E Cosmética	ANA LETICIA SOUSA COSTA
3	Estética E Cosmética	THAYNARA ROLIM ALVARENGA
4	Estética E Cosmética	MAYRLA PEREIRA RAMOS

**SERVIÇO SOCIAL – TOTAL DE BOLSAS: 01**

<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
1	Serviço Social	VIRGINIA DUARTE DA SILVA
2	Serviço Social	ALEXIA SUYANE SILVA CAVALCANTE LIMA
3	Serviço Social	RUTHYELI SILVA ARAUJO
4	Serviço Social	FILIPPE BORGES PEREIRA
5	Serviço Social	LARIELTO MATIAS DOS SANTOS
6	Serviço Social	LEICIANE ALVES MOTA
7	Serviço Social	REGINA SANTOS OLIVEIRA

**Comissão PROUNI – Unisulma/IESMA**

## **Cr terios para os candidatos participantes do ProUni**

Os candidatos participantes da lista de espera do ProUni, na Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranh o – UNISULMA dever o comparecer no protocolo da Institui o, no per odo 8 a 12 de mar o de 2021..

O crit rio de sele o e convoca o ser  de acordo com o disposto no Art. 23 e  1 do Art. 24 da PORTARIA NORMATIVA N  1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 que disp e:

*Art. 23.” O MEC disponibilizar  a lista de espera do ProUni  s institui es participantes com a classifica o dos estudantes por curso e turno segundo suas notas obtidas no Enem. “*

*Art. 24   1  “O processo de aferi o das informa es dos estudantes observar  a ordem de classifica o dos estudantes, conforme o disposto no caput do art. 23, e a exist ncia de bolsas dispon veis”.*

A manifesta o de interesse assegura ao candidato apenas a expectativa de direito   bolsa, estando a concess o condicionada   exist ncia de bolsas dispon veis e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

**- N o ser o aceitos documentos incompletos ou ileg veis; Apresentar os documentos (originais e c pias) do candidato e de todos os membros do grupo familiar.**

**- Na falta de qualquer documento o processo N O ser  aceito;**

*“Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domic lio.” (Art. 11 da PORTARIA NORMATIVA N  1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)*

Conforme Art. 19 da PORTARIA NORMATIVA N  1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 *“No processo de comprova o das informa es, o coordenador do ProUni considerar , mediante fundamenta o, al m da documenta o apresentada, quaisquer outros elementos que demonstrem patrim nio, renda ou padr o de vida incompat veis com as normas do Programa ou com a renda declarada na inscri o. “*

*Par grafo  nico. “Caso o patrim nio do estudante ou de membros de seu grupo familiar indique incompatibilidade com a renda declarada, o coordenador do ProUni dever  certificar-se da observ ncia dos limites de renda do Programa mediante documenta o especificada ou quaisquer outros documentos julgados necess rios.”*

### **DEVER O SER APRESENTADOS ORIGINAIS E C PIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. **Hist rico Escolar e Certificado de Conclus o do Ensino M dio.** Caso tenha cursado o Ensino M dio em escola privada, anexe documento original declarando a condi o de bolsista integral especificando o per odo do ensino m dio.

2. Comprovante de efetivo exerc cio do magist rio da educa o b sica, integrando o quadro de pessoal permanente de institui o p blica, emitido por esta, quando for o caso (caso o (a) candidato (a) seja professor(a) da rede p blica de ensino) nos termos do item V, par grafo 3  da PORTARIA NORMATIVA N  1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

### **3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

Candidatos que apresentarem CTPS própria ou de membros do grupo com divergências deverão apresentar consulta impressa do Cadastro Nacional de informações Sociais para avaliação do funcionário da Instituição

<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/sp2cgi.exe?sp2application=CADINT>.

**É obrigatória a apresentação de todas as vias da CTPS caso o candidato ou membro do grupo possua mais de uma.**

3.1 Se **assalariados**: os três últimos contra cheques e a Carteira de Trabalho **atualizada** de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.2 Se **trabalhador autônomo / informal ou profissional liberal**, guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e cópia da Declaração de Trabalho Informal e os 3 últimos extratos bancários. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.3 Se **aposentado ou pensionista**, Comprovante de Recebimento de aposentadoria ou pensão e Extrato do Benefício, impresso através do site do Ministério da Previdência Social: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.4 **Declaração de que não apresenta renda mensal** do candidato e dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.5 **Pensionista**: Recebimento de pensão alimentícia, se o pagamento for por meio de depósitos bancários apresentar os 3 (três) últimos comprovantes e anexar cópia de ação judicial se houver. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver caso o beneficiário tenha idade igual ou superior a 18 anos.

3.6 Se **proprietário de empresa**:

3.6.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE original feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas – CRC endereçada à UNISULMA. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver. OBS.: **O Pró-labore não serve como comprovante de rendimentos da empresa.**

3.6.2 **Demonstração de Resultado do Exercício – Ano Base 2021.**

3.6.3 Contrato Social e suas alterações

**Empresas Inativas**: Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade. **Caso tenha se retirado da sociedade, apresentar documento comprobatório.**

#### 4. IMPOSTO DE RENDA

**4.1. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2021 com todas as páginas (incluindo recibo de entrega) de TODOS os membros do grupo familiar a partir de 18 anos.** No caso de ISENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF, apresentar Declaração de Isento acompanhada da Situação das Declarações IRPF 2017, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil". Endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

**5. Cópia dos gastos na residência do Grupo Familiar (uma conta de cada despesa:** água, luz, telefone, gás, aluguel, despesas com educação, boletos de financiamentos (imóvel e automóvel), entre outros gastos.

**6. Cópia do comprovante de residência em nome do candidato e de cada membro do grupo familiar:** serão aceitos contas de consumo de energia elétrica, água, comprovante de aluguel, prestação de imóvel próprio, correspondência bancária.

**7. Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s)** que estejam em nome de membro(s) do grupo familiar. Caso o veículo seja financiado apresentar o boleto mais recente ou o contrato de compra.

**8. Cédula de identidade** do (a) candidato (a) e dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos.

**9. Certidão de nascimento** ou **casamento** do (a) candidato (a).

**10. Comprovante de regularidade com as obrigações do Serviço Militar** do candidato.

**11. Título de Eleitor e comprovante de votação ou regularidade com as obrigações da Justiça Eleitoral (candidato).** Caso o (a) candidato (a) não possua os comprovantes, anexar a quitação eleitoral impressa através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**12. CPF – Cadastro de Pessoa Física** do candidato.

**13. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito,** no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões. Caso a ausência de um dos pais do (a) candidato (a) ocorra em função de motivo diverso ao referido, o (a) candidato (a) deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica.

**14. Certidão de casamento ou comprovação da existência de união estável no grupo familiar,** quando for o caso, conforme Portaria Normativa Nº 05, de maio de 2.009 no Art.15 inciso X.

**15. Cópia de decisão judicial determinando o pagamento da pensão alimentícia,** caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.

**16. Óbito**

Demais documentos poderão ser solicitados no ato da entrega, conforme item X do Art. 18 da PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 “*quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.*”



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade **RG nº** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em Imperatriz/MA, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que não estou cursando e não estou com matrícula trancada em Instituição de Ensino Superior da Rede Pública. Declaro ainda que não possuo curso Superior Completo.

Afirmo que todas as informações e documentações apresentadas na entrevista para a bolsa do PROUNI, são verdadeiras.

Imperatriz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome:

CPF:

## TESTEMUNHAS:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/MA declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

# DECLARAÇÃO

Eu, ....., portador (a) de **CPF** .....  
e **RG** .....residente ....., cidade  
de....., declaro para devidos fins que não tenho nenhum bem móvel

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Unidade de Ensino Superior  
do Sul do Maranhão - UNISULMA, a alteração dessa situação, apresentando a  
documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Nome:

CPF:

## TESTEMUNHAS:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: